

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO N.º 020/2013

DATA: 14/03/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal N.º 458/2001, alterada pela Lei Municipal N.º 1019/2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: MARCOS FELIPE CHIOQUETTA

Suplente: ADRIANE APARECIDA MARTINS

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: ANTONIO VALDIR DE QUADROS

Suplente: DIRLETE APARECIDA DE MORAES

Titular: ANNA MARIA DE OLIVEIRA

Suplente: CLAUDETE TEIXEIRA DOS SANTOS

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: VANIA ANDRÉIA PRESA

Suplente: LUCIANE MARCONDES AMARAL

Titular: ROSEMIRO CORREIA DE MELO

Suplente: NEIVA MARTINS BODENAR

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: LILIAN NARA DE SOUZA

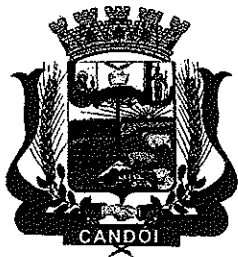
Suplente: ODACIR GHISLENI

Titular: LUCIA MUHLSTEDT DO PRADO

Suplente: ADILSON DE JESUS DA SILVA

Adm/Lucimara

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94


Art. 2º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 197/2010 de 14 de dezembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3558
De 15/03/2013
Resp. Rauimata


RONALDO SOUZA GOMIDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Adm/Lucimara

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br